



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 10, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
TEOR DE SOLICITAÇÃO

AUTOR: VEREADORA SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES

SENHORES VEREADORES DIRETORES,

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário Jaciarense a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara – Estado de Mato Grosso a **MOISÉS DA SILVA BORGES**, nascido em 09/10/1974; Natural: FORMOSA – GO, filho BRAZ DA SILVA BORGES e MARIA JOSÉ DA SILVA, Casado com FLÁVIA DE MENESES RICARDO BORGES, tem uma filha a ANA RAFAELA RICARDO BORGES, residem na Rua Raimundo Ferreira da Silva, Nº 588, Bairro Vale Formoso, Jaciara – MT.

Nosso homenageado é Professor/Empresário, veio trabalhar na cidade Jaciara em dezembro de 2022, porém já tinha uma ligação com Jaciara desde 2005, período que cursou sua primeira graduação, no qual é muito grato pela cidade e a administração da época que com uma visão de progresso deu oportunidade a muitas pessoas a se qualificarem. Tem um Colégio particular em Campo Verde, e sempre tiveram vontade de investir em outras cidades, quando ficaram sabendo que havia fechado uma escola particular em Jaciara, então viram que era uma oportunidade de recompensar a cidade pela oportunidade que teve de estudar aqui, souberam que muitas pessoas perderam seus empregos de vários anos, os pais viram seus filhos perderem os vínculos com os colegas. Então procuraram alguns pais que tinham se reunido no intuito de encontrar uma escola disposta a vir para Jaciara, e após algumas reuniões receberam a visita do Sr. Gilson Provense no Colégio de Campo Verde, onde apresentaram o trabalho lá, em sete dias após o primeiro contato reuniram com quase cem famílias no Sindicato rural de Jaciara, onde ficou decidido que iriam abrir a escola, em pouco mais quarenta dias inauguraram a mesma e iniciaram as aulas.

No ano 2005 iniciou sua primeira graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas pela UNIC, foi a primeira turma formada na parceria da Prefeitura de Jaciara e UNIC, isso na gestão do prefeito Max Russi. Durante todo curso vinha de Campo Verde para estudar, se formando no ano de 2008, logo depois terminou a Pós-graduação em Psicopedagogia. Agora está cursando Administração pela Unicesumar.

Senhor Moisés, relatou que com a abertura do Colégio Castelo em Jaciara, pode manter o emprego da maioria dos colaboradores que haviam perdido com o fechamento da escola anterior, fomentando a economia da cidade, e os principais responsáveis por isso, nossos alunos puderem receber um ensino de qualidade, com princípios e valores.

Congrega na Igreja Evangélica Assembléia de Deus Madureira, juntamente com pastor presidente José Carlos Trindade, a quase dois anos. Como ação social, em sua



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

cidade natal já fez parte da associação de pequenos produtores rurais, já em Campo Verde, fizeram parte do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Campo Verde, assumindo vários cargos como presidente, secretário e vice-presidente. Participou do Conselho Municipal de Educação de Campo Verde, assumindo vários cargos como presidente, vice-presidente. Em Jaciara não fez parte de nenhuma entidade oficialmente, somente parceria com as entidades que fizeram as campanhas para os atingidos pelas enchentes do Rio Grande do Sul. Em 2023 através do Colégio fizeram um projeto de arrecadação de alimentos onde reuniram mais de uma tonelada de alimentos que doaram para algumas entidades sem fins lucrativos de Jaciara.

Para ele, estar residindo em Jaciara é algo maravilhoso, pois aqui foi muito bem recebido, e já se sente Jaciarense de coração.

Por esses valorosos motivos é que venho solicitar aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,


VEREADORA SIMONE FREIRE ARAUJO RODRIGUES
Vereadora Autora

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA(MT), 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SR. MOISÉS DA SILVA BORGES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **MOISÉS DA SILVA BORGES**, o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea “c”, § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador.
Jaciara(MT), 13 de novembro de 2024.


VEREADORA SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES
Vereadora Autora